



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

Diário Oficial Eletrônico Administrativo da 5ª Região nº 134
Disponibilização: 21/07/2025
Publicação: 22/07/2025

PORTRARIA DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Nº193/2025

Designa servidores para assumirem, automaticamente, função comissionada/cargo em comissão, em substituição aos titulares, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência concedida pela Portaria da Direção do Foro nº 24/2025;

CONSIDERANDO as disposições do artigo 38 da Lei n.º 8.112/90, c/c os artigos 54 a 56 da Resolução nº 03/2008, do Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Despacho PB-DSA nº [2144365](#), complementado pelo de nº [2268237](#), que versam sobre indicação de substitutos automáticos, observados os critérios estabelecidos na Decisão PB-DIRFORO nº [2276324](#), que culminou na revogação da Portaria nº 894/GDF/2006, constantes nos autos do Processo Administrativo SEI nº [0001072-24.2021.4.05.7400](#), relacionado a este;

CONSIDERANDO, finalmente, os termos da Informação PB-GABNGP nº [5241856](#) e o Requerimento PB-GABNA nº [5258942](#), constantes nos autos do Processo Administrativo nº [0002246-29.2025.4.05.7400](#), que versa sobre Substituição Automática do Núcleo de Administração.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo elencados, para assumirem, automaticamente, função comissionada, em substituição aos titulares, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, conforme disposto na tabela abaixo:

NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE	FUNÇÃO COMISSIONADA	SUBSTITUTO AUTOMÁTICO
GABINETE DIRETOR NÚCLEO	DO DE DIRETOR DO NÚCLEO DEFLAUBERT WESLEY BARBOSA DE ALMEIDA - MATRÍCULA PB1111 (FC-06)	
SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO PREDIAL	SUPERVISOR DA SEÇÃO DE LEONARDO BATISTA LUNA ADMINISTRAÇÃO PREDIAL (FC-05)	MATRÍCULA PB1209
SEÇÃO DE ARQUITERURA E ENGENHARIA	SUPERVISOR(A) DE SEÇÃO / SEÇÃO DE PAULA RAMALHO DE HOLANDA ARQUITETURA ENGENHARIA (FC-05)	EFURTADO – MATRÍCULA PB1210
SEÇÃO DE SEGURANÇA	SUPERVISOR DA SEÇÃO DE LEANDRO GOMES DA SILVA SEGURANÇA (FC-05)	MATRÍCULA PB1182
SEÇÃO DE TRANSPORTES	SUPERVISOR DA SEÇÃO DE HODONILDO JOSE DE SOUSA TRANSPORTES (FC-05)	MATRÍCULA PB560

Art. 2º Estabelecer que caberá aos gestores informar, em processo administrativo específico, quando houver 2 ou mais titulares afastados no mesmo período, parcial ou integralmente, indicando qual das funções comissionadas um mesmo indicado irá assumir.

Art. 3º Revogar parcialmente a Portaria nº 152/DSA/2025 (ID [5166120](#)), constante nos autos do Processo Administrativo nº [0001664-29.2025.4.05.7400](#), também relacionado a este, e toda e qualquer disposição em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **ALVARO DO NASCIMENTO SILVA, DIRETOR(A) DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA EM EXERCÍCIO**, em 21/07/2025, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5259398** e o código CRC **3DD7EB22**.

0002246-29.2025.4.05.7400/PB-SLP

5259398v4

Criado por [rebeca.nascimento](#), versão 4 por [rebeca.nascimento](#) em 21/07/2025 14:09:26.